



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.575, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.005799/2017-35;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 23 de dezembro de 2016, à servidora CARMEM REGINA SILVEIRA NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 6420788, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D, padrão 416, lotada no Centro de Artes, com fundamento no artigo 3º da E.C. 47/2005, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma caligrafia cursiva e fluida.

Prof. Luís Isaías Centeno do Amaral
Vice-Reitor

